

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2011

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. ANA KARINA ABRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 4678/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário para atuar junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL – PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a 01 (uma) vaga existente junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 - Do programa:

a) Direito Penal – 1. Código Penal – da aplicação da lei penal (arts. 1º a 12); do crime (arts. 13 a 25); da imputabilidade penal (arts. 26 a 28); do concurso de pessoas (arts. 29 a 31); das espécies da pena (arts. 32 a 58); da aplicação da pena (arts. 59 a 76); da ação penal (arts. 100 a 106); da extinção da punibilidade (arts. 107 a 120); dos crimes contra a vida (arts. 121 a 128); lesões corporais (art.129); da periclitación da vida e da saúde (arts. 130 a 136); dos crimes contra a liberdade individual (arts. 146 a 154); dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 180); dos crimes contra a dignidade sexual (arts. 213 a 218-B); dos crimes praticados contra funcionários públicos contra a administração em geral (arts. 312 a 327); dos crimes praticados contra particular contra a administração em geral (arts. 328 a 337-A); e dos crimes contra a administração da justiça (arts. 359-A a 359-H); **2. Lei nº 11.340/2006; 3. Lei nº 11.343/2006; 4. Lei nº 10.826/2003; 5. Lei nº 9.099/1995; 6. Lei nº 8.072/90; 7. Lei nº 4.898/1965; 8. Decreto-Lei nº 3.688/41.**

b) Direito Processual Penal – 1. Código de Processo Penal (Lei nº 3.689/1941).

c) Direito Civil – 1. Código Civil; 2. Lei nº 6.515/1977; 3. Lei nº 9.278/96; 4. Lei nº 5.478/68; e 5. Lei nº 8.560/92.

d) Direito Processual Civil – 1. Código de Processo Civil – do Ministério Público (arts. 81 a 85); da execução de alimentos (arts. 1.120 a 1.124-A); da curatela dos interditos (arts. 1.177 a 1.186); e das disposições comuns à tutela e à curatela (arts. 1.187 a 1.198).

e) Infância e Juventude – Lei nº 8.069/1.990.

f) Direito Constitucional – Constituição Federal

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de **16 a 31 de maio de 2011**, das **13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, na Promotoria de Justiça da Comarca de Centenário do Sul, situada na Rua Vereador Maziad Felício, nº 543, Fórum, Centenário do Sul - PR

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - Do teste seletivo: O teste seletivo será realizado em duas etapas:

6.1 1ª Etapa: Consiste em uma prova objetiva e/ou subjetiva, com o valor de 100 (cem) pontos, que será aplicada no **dia 02 de junho de 2011, às 13:30 horas**, no Tribunal do Júri, situado no Fórum de Centenário do Sul, localizado na Rua Vereador Maziad Felício, nº 543, e terá duração de 3 (três) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. **Não será permitido qualquer tipo de consulta.**

6.1.1 Serão considerados aptos à segunda fase os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos pontos em disputa.

6.1.2 O edital da divulgação da nota preliminar da prova (1º etapa) será publicado no dia **07 de junho de 2011**, a partir das 13:30 horas, no Fórum de Centenário do Sul, localizado na Rua Vereador Maziad Felício, nº 543.

6.1.3 Os candidatos terão o prazo entre os dias 08 a 10 de junho de 2011 para interpor eventuais recursos, os quais deverão ser protocolados na Promotoria de Justiça da Comarca de Centenário do Sul, no período das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.4 O edital de divulgação do resultado final da prova (1ª etapa) será publicado no dia **13 de junho de 2011**, a partir das 14:00 horas, no Fórum de Centenário do Sul, localizado na Rua Vereador Maziad Felício nº 543.

6.2 **2ª Etapa:** Consiste em entrevista e/ou prova oral que valerá 100 (cem) pontos, que será realizada no dia **16 de junho de 2011**, às 13:30 horas, na Promotoria de Justiça da Comarca de Centenário do Sul, localizada na Rua Vereador Maziad Felício, nº 543, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

6.2.1 Somente realizarão a segunda etapa do teste seletivo os candidatos considerados aptos, conforme item 6.1.1 do presente edital.

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 70% (setenta por cento) nas duas fases, consistindo a nota final na soma da prova escrita e entrevista/prova oral, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 - Dos resultados: serão afixados na Promotoria de Justiça da Comarca de Centenário do Sul, no dia **20 de junho de 2011**, a partir das 13:30 horas.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Centenário do Sul, 16 de maio de 2011.

ANA KARINA ABRÃO
Promotora de Justiça